

de 1854. *M. e Ex. Sr. D. Joaquim Octavio*
Albino, Deg.º Presid.º da Província de São Paulo
Francisco Ferraz de Carvalho - Antonio Tuma de
Almeida - Caetano da Silva Barros - Francisco
Pereira de Aguiar - Francisco Ferreira Alves.

M. e Ex. Sr.

A Camara Municipal da Villa da Consti-
tuição, em cumprimento do disposto no Art.
106 da Lei nº 387 de 19 de Agosto de 1845, tem
a honra de comunicar a V.ª que farão nomea-
dos Vereadores para a nova Camara desta Vi-
lla os Cidadaes Doutor Jose Roberto de Mel-
lo Franco - Pedro Augusto da Silveira - Jose Ven-
ciao de Almeida Cunha - Francisco Ferraz
de Carvalho - Gabriel de Godoy Moreira - Jo-
ão Jose da Conceição - Jose Machado e Silva;
e para Juizes de Paz do Distrito do Norte os Ci-
daes Francisco Florencio do Amaral - Emi-
lio Justino de Almeida Lara - Jose Bento
de Mattos - Bento Manoel de Moraes; e para
Juizes de Paz do Distrito do Sul os Cidadaes
Francisco Jose da Conceição - João Marato
de Carvalho - Joaquim Thomeas Leite - Ignacio
Ferreira de Camargo. D.ª G.ª a V.ª m. a.º Paço
da Camara M.ª da Villa da Constituição em
dessa Ordinar.ª de 25 de Set.º de 1854. *M.*

*M. e Ex. Sr. Ministro de Estado dos Negoci-
os do Imperio. Francisco Ferraz de Carvalho.*
Antonio Tuma de Almeida - Caetano da
*Silva Barros - Francisco Ferreira Alves - Fran-
cisco Pereira de Aguiar.*

M. e Ex. Sr.

A Camara Municipal da Villa da Cons-